

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense  
a Sr<sup>a</sup>. **LYA GUEDES DA SILVEIRA  
DOS SANTOS.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

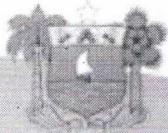
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **LYA GUEDES DA SILVEIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

*Sara Mac Line da Silva*  
*Presidenta*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. LYA GUEDES DA SILVEIRA DOS SANTOS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faça saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. LYA GUEDES DA SILVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta.

Publicado por:  
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES  
Código Identificador: 6657A49F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**ITAN LOBO DE MEDEIROS**

**Bloco Parlamentar – SD/PSB**

Processo nº 09/2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2015**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **LYA GUEDES DA SILVEIRA DOS SANTOS**.


**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **LYA GUEDES DA SILVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de outubro de 2015.

  
Vereador **Itan Lobo de Medeiros**  
Bloco Parlamentar – SD/PSB

**JUSTIFICATIVA**

Lya Guedes da Silveira dos Santos, natural de Natal-RN. Sendo filha de Mário Marinho da Silveira e Maria das Graças Guedes da Silveira. No ano de 2004 graduou-se em Farmácia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em seguida fez habilitação específica em Farmacêutica Bioquímica e analista clínica pela UFRN, e atualmente faz o curso de especialização em Formação Integrada Multiprofissional em Educação Permanente em saúde pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No ano de 2002 contraiu núpcias com o cruzetense Fábio dos Santos, e desta união nasceu uma filha. No ano de 2007 abre um laboratório na nossa cidade e no ano de 2012 é aprovada em 1º lugar no concurso público do nosso município, dedicando-se exclusivamente a nossa região do Seridó como Farmacêutica e Bioquímica.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

  
Vereador **Itan Lobo de Medeiros**  
Bloco Parlamentar – SD/PSB

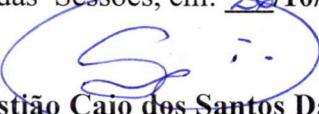


# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 21/10/2015.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Rosimundo da Cruz para opinar.  
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 09/2015**.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente da C. J. L. R.


O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 26/10/2015.  
Geraldo Rosimundo da Cruz  
Relator


Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 09/2015**

PARECER Nº 22/2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

 Presidente  
Geraldo Rosimundo da Cruz Relator  
Henrique Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 09/2015**, foi a provado  
Em única discussão na Sessão de: 26/10/2015.  
por unanimidade de votos.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta